



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 012/2023/PMC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de (01/11/2023 a 31/01/2024), ao servidor Público Municipal Sr. **GILVAN DA SILVA CORREA** – Matrícula Nº 241, a qual está exercendo o cargo de **GARI – (EFETIVO)**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, referente ao período aquisitivo (2018 a 2022), conforme artigo 91, seção VII, da Licença Prêmio, Lei nº 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

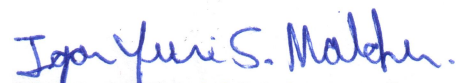
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 30 de outubro de 2023.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares


IGOR YURI SORES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 117/2023.

CIENTE: _____

Funcionário(a) Público(a) Municipal